



SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO 009/2025.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel.
Contratado:	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ:	07.797.967/0001-95
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses;
Valor Total:	R\$ 5.520,50 (cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Francisco do Conde – BA, 04 de setembro de 2025.

DELZA ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara



Contrato



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, torna público que firmou contrato nº 021/2025 com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA, pelo valor total de **R\$ 5.520,50 (cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

São Gabriel, 04 de setembro de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação